

## **PROPOSIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR Nº14/2018**

Altera o anexo único da Lei Complementar nº 78, de 02 de abril de 2018 e dá outras providências.

A Câmara municipal de Igaratinga por intermédio dos senhores vereadores, legítimos representantes do povo aprovou a seguinte lei:

**Art.1º**- O art.1º da Lei Complementar nº78, de 02 de abril de 2018 onde consta R\$14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais) passará a constar R\$14.681,24 (quatorze mil seiscentos e oitenta e um real e vinte e quatro centavos).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2018.

Câmara Municipal de Igaratinga/MG, 16 de outubro de 2018.

**Wellington Alves da Cruz**

**Presidente da Câmara**